



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 -

Site : www.dourado.sp.gov.br

LEI Nº. 1.605/2017

(De 08 de Agosto de 2017)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE RECEPCIONISTA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

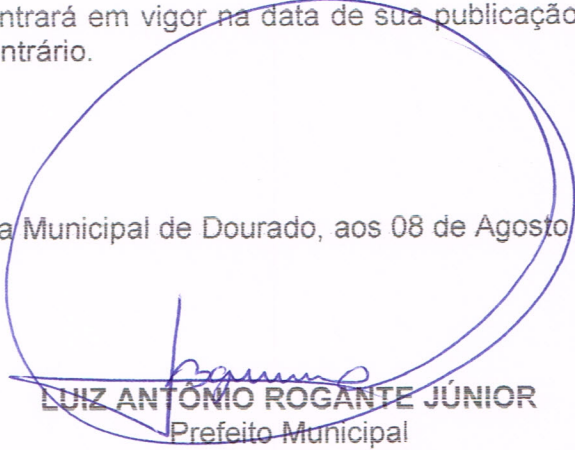
LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR,
Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam criadas, no Quadro de Cargos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Saúde do Município de Dourado/SP, as seguintes vagas de cargos já existentes: 02 (duas) vagas de Recepcionista e 01 (uma) vaga de Técnico em Radiologia.

Artigo 2º - O anexo II da Lei Municipal nº 1.144 de 08 de maio de 2007, que dispõe sobre a organização da Administração Municipal, bem como suas alterações, passam a vigorar conforme o anexo que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 08 de Agosto de 2017.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal